

PROJETO DE LEI Nº 57/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Acrescenta Ação de Aquisição de Veículos, nos Programas: **0009** – Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, **0031** – Programa de Vigilância e Promoção à Saúde, **0032** – Programa de Atenção Básica, da Lei nº 3103/2015, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2016, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica acrescentado aos Programas – **0009** – Programa das Atividades da Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, a Ação de Aquisição de 01 (hum) Veículo para o exercício de 2016, no valor de R\$ 117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais); **0031** – Programa de Vigilância e Promoção à Saúde, a Ação de Aquisição de 01 (hum) Veículo para o exercício de 2016, no valor de R\$ 36.520,73 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte reais, e setenta e três centavos); **0032** – Programa de Atenção Básica, a Ação de Aquisição de 03 Veículos para o exercício de 2016, no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), e a Ação de Aquisição de 01 (hum) Ônibus no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), da Lei nº 3103/2015, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2016, e dá outras providências,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de maio de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE